

ATA Nº 005/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2018 (dois mil de dezoito), reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as 14:00hs, situada na Avenida Luiz Mulato, S/N, Bairro Cajus, neste município os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente Marlu cumprimenta os membros e agradece a presença de todos. Em seguida fala aos membros sobre a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que foi muito bom, a participação dos adolescentes foi um sucesso, no dia 05 de novembro de 2018. Vale ressaltar que a nossa Conferência foi diferente de todos os outros anos. Junior fala das propostas que foram discutidas nos eixos que eram cinco. Segue as propostas de cada eixo -

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, Propostas I Municipal: Cursos maquiagem, cabeleireiro, músicas e danças e Acessibilidade nas ruas e calçadas, pista de caminhada e ciclismo e academia ao ar livre, **Proposta II Estado:** Construção de Centro Cultural para atender todo o público de crianças e adolescentes. **Proposta III União:** Qualificação profissional em todas as redes, projetos de qualificação para crianças e adolescentes como: pintura em tela, informática e línguas estrangeiras e centro cultural. **Eixo II:** Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes, **Propostas I Municipal** - Contratar mais técnicos (assistente social e psicólogo para executar de forma efetiva as atribuições do CREAS, **Proposta II Estadual** - Que o Estado através da SETAS tome providências pela quantidade de família que não são atendidas pela falta de profissionais, **Proposta III União** - Aumentar o repasse para os municípios, para efetivar as políticas integradas de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. **Eixo III:** Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes, **Propostas I Municipal:** Divulgar e fortalecer a presença da sociedade nas audiências públicas destinadas a apresentação das receitas e despesas aplicada a assistência á criança e ao adolescente. **Proposta II Estado** - Divulgação da possibilidade de destinação de percentual do IRPF e IRPJ para o fundo

municipal da criança e adolescente, **Proposta III União** – Regulamentação do disposto do artigo 153 da CF/88, instituindo o imposto sobre as grandes fortunas, aumentando a quantidade de recursos que poderiam ser destinados ao fundo da criança e do adolescente - **Eixo IV** – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – **Proposta I Municipal** – Criação de um espaço poliesportivo de lazer para a família (quadra, jogos, pista de skate, caminhada, ciclismo, teatro de arena, dança, academia ao ar livre e horto florestal, **Proposta II Estadual** – Participação dos estudantes para participarem no planejamento anual e das aulas e atividades a serem desenvolvidas, sujeições no cardápio alimentar adaptados para a região e clima, melhoria da infra estrutura (climatização) e quadra poliesportiva (ampliação em salas de informática poliesportiva. **Proposta III União** – Reativar e implementar o programa mais educação, abrangendo as escolas municipais com música, natação, dança, artes, línguas, produção textuais, laboratórios e matemática financeira, **Eixo V** – Espaços de Gestão e Controle Social das políticas Públicas de Crianças e Adolescentes, **Proposta I Municipal** - O conselheiro Municipal (indicado pela entidade), não pode estar inserido em mais de dois conselhos de diretos e a eleição de Conselheiros Tutelares, deve ser inserida: Formação devida para o exercício da função, e capacitação continuada. **Proposta II Estadual** - O Conselho Estadual de Diretos, acompanharem os trabalhos (interagirem) executados pelos conselhos Municipais, bem como capacitá-los e orientá-los para o exercício de suas funções, **Proposta III União** - A União destinar recursos financeiros para a estruturação e capacitações continuadas de conselhos municipais e tutelares. Junior fala sobre os Selo Unicef que temos que fazer a Campanha e as ações a serem realizadas por cada Secretaria. Segue em anexo a explicação de cada ação e qual Secretaria responsável, ações a serem realizadas durante 2019 e 2020 para conseguirmos aderir o Selo Unicef para o nosso município. Junior ressalta dos atendimentos no CREAS neste ano de 2018, alto índice de adolescentes fazendo uso de substância psicoativas e abuso de adolescentes. Junior ressalta que todos os casos que chegam no CREAS são acompanhados. A conselheira tutelar Ivete falou que os pais perderam o controle sobre os filhos,

97

Luete Oliveira dos Anjos, Luiz Senabre da Cruz

98

Cruz

99

100

101

102